JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 591/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados os trabalhos de acompanhamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) firmado através de convênio com Receita Federal do Brasil;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os funcionários abaixo para a COMISSÃO ACOMPANHAMENTO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO ITR da Prefeitura Municipal de Itapira:

Presidente: ABMAEL FERREIRA MARQUES	RG nº 30.853.407-4
Membros: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTO CARLOS AUGUSTO ZERBA TADEU ATILIO BACELLAR	RG nº 37.727.095-7 RG nº 16.650.658-8 RG nº 49.001.643-1
Supervisor da SNJC: ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA	RG nº 8.078.214

II – Será competência da Comissão acompanhar, cobrar e fiscalizar a matéria relativa à aplicação da legislação do ITR, além de possuírem as seguintes atribuições relativas a municipalização do ITR definidas através do convênio citado:

a) Identificar na legislação brasileira os fundamentos legais para desenvolver os procedimentos atinentes ao Processo Administrativo Fiscal para cobrança do ITR pelos municípios;

b) Aplicar a legislação no âmbito burocrático da execução de atividades relativas ao Processo Administrativo Fiscal do ITR;

c) Julgar a pertinência da legislação com relação às questões burocráticas que surgirem no desenvolvimento de ações relativas ao ITR;

d) Operar o sistema ITR Cobrança (ITRCOB) de modo a realizar as consultas da relação dos imóveis rurais com créditos tributários devedores;

e) Planejar a emissão dos avisos de cobrança do ITR;

f) Executar o acompanhamento de cobranças por meio de relatórios gerenciais emitidos pelo ITRCOB;

g) Identificar todas as peças que deverão constar nos processos oriundos da fiscalização de imóveis rurais

III – Integram a Comissão quatro servidores permanentes, sendo que um destes será nomeado Presidente, sendo esse o responsável pelos lançamentos dos créditos tributários, conforme previsto no Convênio firmado entre o Município de Itapira e a Receita Federal do Brasil.

IV – As reuniões ocorrerão mensalmente com a presença total de seus componentes.

V – Excepcionalmente no ano de 2021 os servidores designados no inciso I desta portaria não farão jus à gratificação prevista no inciso VIII do artigo 127 da Lei 1.056/72, alterado pela Lei 5.640, de 18 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para tratamento da Covid-19, no Município de Itapira. Data de abertura: 20/05/2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes, frios, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, para serem destinados ao CRAS I, CRAS II E CRAS III, neste município. Data de abertura: 21/05/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes, fórmula infantil, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, para serem destinados à OSC Casa Transitória Flávio Zacchi, neste Município. Data de abertura: 24/05/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para limpeza, para serem destinados ao CRAS I, CRAS II E CRAS III, neste Município. Data de abertura: 25/05/2021, às 08 horas. Regina Ramil Marella, Secretaria Municipal de Promoção Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 03 de maio de 2021.

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados para tratamento da Covid-19, no Município de Itapira.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2021, publicada na edição do dia 03 de maio de 2021, ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 17/05/2021, às 08 horas. – LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 20/05/2021, às 08 horas. Itapira, 03 de maio de 2021.

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP nº 06/2021 CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Abril de 2021 foi concedida, à servidora abaixo relacionada, a progressão funcional prevista nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
12818	CILMARA DA MOTA MANIEZO	Via não Acadêmica	2785/2021	05/04/2021

Ressalte-se que a vantagem concedida não infringe o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois a servidora acima completou os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 03 de maio de 2021.

Renata Delalana Figueredo

Diretora de Pessoal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira